

PLANO DE TRABALHO

CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

2019



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Pronto Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce”.....	4
1.2 Competência do Pronto Socorro.....	5
2. PROPOSTA PARA O PLANO DE TRABALHO 2019	6
2.1 PLANILHA FINANCEIRA	11
3 CONCLUSÃO.....	12

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a ORGANIZAÇÃO Social de Saúde, vem apresentar o Plano de Trabalho de 2019, do Programa Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência e Pronto Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce” – Araçatuba / SP, para o exercício de 2019.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2019. A Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, após ofício formalizado nº 370/2018 – Departamento de Urgência e Emergência - DUE, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, decidiu adotar como Plano de Trabalho de suas ações, elencadas no Plano de Trabalho 002/2018, ganhador do certame licitatório.

Esta Programação Anual coaduna-se com as ações previstas no Plano de Trabalho de 2018, levando-se em conta as propostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba, frente às fiscalizações realizadas pelos representantes da DUE. Este documento, consequentemente, harmoniza-se com o Ofício nº370/2018 - DUE da SMS – 2018, que indica as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência de 2019. Portanto, este documento apresenta inicialmente um resumo das alternativas de mudanças apresentadas pela SMS e que analisadas, avaliadas e questionadas pela equipe que realiza a Gestão, Coordenação e Supervisão dos Serviços de Saúde do Programa Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência e Pronto Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce” – Araçatuba / SP.

No rol do Plano de Trabalho, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Plano de Trabalho com as devidas alterações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que quantitativa e qualitativamente nos impulsiona ao esclarecimento que com o aumento das metas faz-se necessária adequação orçamentária e significativamente do quadro de colaboradores. Mas diante da negativa apresentada através do Ofício DUE Nº0283/2019, autorizando apenas a exclusão do cargo de Coordenador Administrativo e Técnico de Enfermagem do Trabalho, passando a Gerência do Projeto para o Diretor Técnico.

Esta Programação Anual que dá acréscimo e aditamento aos Serviços de Saúde Municipal, é a primeira realizada pela atual gestão 2017/2020, tendo como sugestão para o orçamento de 2019 o valor que estará no Anexo I, sendo detalhada a previsão orçamentária destinada a modificações no Plano de Trabalho para o exercício de 2019. A Programação a ser realizada é parte importante e uma ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano de Trabalho e das metas pactuadas com o Município de Araçatuba. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que a Organização Social, contemple com o Município firmando uma parceria que tenha como objetivo, a saúde de qualidade ofertada aos munícipes e uma Gestão Qualificada, amparada na realização de 100% das metas e resultados.

1.1 Pronto Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce”

O Pronto Socorro Municipal - 24h - “Aida Vanzo Dolce”, foi implantado em uma região estratégica, para a configuração da rede de atenção às urgências, em conformidade com a lógica de acolhimento e de classificação de risco, observadas a seguinte panorâmica:

- I - Funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos;
- II - Equipe Assistencial Multiprofissional, com quantitativo de profissionais que atualmente, pelo fluxo de atendimentos e a demanda de exames apresentados, o torna incompatível com a necessidade de atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo - resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade, em conformidade com a necessidade da Rede de Atenção à Saúde – RAS e as normativas vigentes, inclusive as resoluções dos conselhos de classe profissional;
- III - Acolhimento;
- IV - Classificação de risco.
- V - Atuação profissional e gestora visando o aprimoramento da qualidade da atenção por meio do desenvolvimento de ações coordenadas, contínuas e que busquem a integralidade e longitudinalidade do cuidado em saúde;

VI - Qualificação da assistência por meio da educação permanente das equipes de saúde do SUS na Atenção às Urgências, em acordo com os princípios da integralidade e humanização.

1.2 Competência do Pronto Socorro

Compete ao Pronto Socorro, sempre acolher os usuários e seus familiares; trabalhar articulada com a REDE de Atenção Básica, SAMU 192, Hospitais, apoio diagnóstico e terapêutico, construindo fluxos de referência e contra referência, regulados pelas Centrais de Regulação e ou Complexo Regulador. Deve ser resolutiva para atender quadros agudos e ou crônicos, prestar o primeiro atendimento nas urgências visando a estabilização dos casos e avaliando a necessidade do encaminhamento para hospitalização. Alguns pacientes podem permanecer em observação até a alta ou referenciamento para outra unidade. Deve se trabalhar com classificação de risco atendendo os pacientes mais graves, com risco de morte.

2 PROPOSTA PARA O PLANO DE TRABALHO 2019

2.1 PLANILHA FINANCEIRA

Contratação Profissionais CLT

PESSOAL /FUNCIONÁRIOS - PSM	QTDE	JORNADA	SALARIO C/	ADICIONAL	INSALUBRIDADE	SALÁRIO INDIVIDUAL	SALARIO TOTAL
Supervisor da RUE (enfermeiro)	3	44 hrs/sem	R\$ 4.624,20		R\$ 199,60	R\$ 4.823,80	R\$ 14.471,40
Supervisor Noturno	1	44 hrs/sem	R\$ 4.624,20	R\$ 900,00	R\$ 199,60	R\$ 5.723,80	R\$ 5.723,80
Gerente de Logística de Transporte	1	44 hrs/sem	R\$ 3.082,80	R\$ 1.200,00	R\$ 199,60	R\$ 4.482,40	R\$ 4.482,40
Recepcionista Diurno	2	44 hrs/sem	R\$ 1.491,05		R\$ 199,60	R\$ 1.690,65	R\$ 3.381,30
Recepcionista Noturno	2	44 hrs/sem	R\$ 1.491,05	R\$ 580,04	R\$ 199,00	R\$ 2.270,09	R\$ 4.542,10
Recepcionista Folguista	1	44 hrs/sem	R\$ 1.491,05	R\$ 580,40	R\$ 199,60	R\$ 2.271,05	R\$ 2.271,05
Auxiliar Administrativo	5	44 hrs/sem	R\$ 1.491,05		R\$ 199,60	R\$ 1.690,65	R\$ 8.453,25
Assistente Social	1	30 hrs/sem	R\$ 2.877,28		R\$ 199,60	R\$ 3.076,88	R\$ 3.076,88
Enfermeira Responsável Técnica	1	44 hrs/sem	R\$ 4.624,20		R\$ 199,60	R\$ 4.823,80	R\$ 4.863,40
Enfermeira Assistencial Diurno	7	44 hrs/sem	R\$ 2.901,92		R\$ 199,60	R\$ 3.101,52	R\$ 21.710,64
Enfermeira Assistencial Noturno	7	44 hrs/sem	R\$ 2.901,92	R\$ 1.120,00	R\$ 199,60	R\$ 4.221,52	R\$ 29.550,64
Técnico de Enfermagem Diurno	22	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01		R\$ 199,60	R\$ 1.670,61	R\$ 36.753,42
Técnico de Enfermagem Noturno	15	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01	R\$ 572,60	R\$ 199,60	R\$ 2.243,21	R\$ 33.648,14



Técnico de Enfermagem Folguista	6	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01	R\$ 572,60	R\$ 199,60	R\$ 2.243,21	R\$ 13.459,26
Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	10	44 hrs/sem	R\$ 1.124,71		R\$ 199,60	R\$ 1.324,31	R\$ 13.243,08
Auxiliar de Serviços Gerais Noturno	8	44 hrs/sem	R\$ 1.124,71	R\$ 437,80	R\$ 199,60	R\$ 1.762,11	R\$ 14.096,87
Auxiliar de Serviços Gerais Folguista	2	44 hrs/sem	R\$ 1.124,71	R\$ 437,80	R\$ 199,60	R\$ 1.762,11	R\$ 3.524,22
Coordenador Farmacêutico RT	1	44 hrs/sem	R\$ 3.596,60		R\$ 199,60	R\$ 3.796,20	R\$ 3.796,20
Farmacêutico Diurno	2	44 hrs/sem	R\$ 2.877,28		R\$ 199,60	R\$ 3.076,88	R\$ 6.153,76
Farmacêutico Noturno	2	44 hrs/sem	R\$ 2.877,28	R\$ 1.120,00	R\$ 199,60	R\$ 4.196,88	R\$ 8.393,76
Auxiliar de Farmácia Diurno	6	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01		R\$ 199,60	R\$ 1.670,61	R\$ 10.023,66
Auxiliar de Farmácia Noturno	2	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01	R\$ 572,60	R\$ 199,60	R\$ 2.243,21	R\$ 4.486,42
Auxiliar de Farmácia Folguista	1	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01	R\$ 572,60	R\$ 199,60	R\$ 2.243,21	R\$ 2.243,21
Auxiliar de Manutenção	1	44 hrs/sem	R\$ 1.644,16	R\$ 493,25	R\$ 199,60	R\$ 2.337,01	R\$ 2.337,01
Porteiro Diurno	7	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01		R\$ 199,60	R\$ 1.670,61	R\$ 11.694,27
Porteiro Noturno	4	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01	R\$ 572,60	R\$ 199,60	R\$ 2.243,21	R\$ 8.972,84
Porteiro Folguista	1	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01	R\$ 572,60	R\$ 199,60	R\$ 2.243,21	R\$ 2.243,21
Gerente de Almoxarifado	1	44 hrs/sem	R\$ 2.435,39	R\$ 1.000,00	R\$ 199,60	R\$ 3.634,99	R\$ 3.634,99
Auxiliar de Almoxarifado	1	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01		R\$ 199,60	R\$ 1.670,61	R\$ 1.670,61
FUNCIONÁRIOS - SAMU 192							
Coordenadora/RT Enfermagem SAMU	1	44 hrs/sem	R\$ 4.663,80		R\$ 199,60	R\$ 4.863,40	R\$ 4.863,40
TARMI SAMU Diurno	1	36 hrs/sem	R\$ 1.124,71		R\$ 199,60	R\$ 1.324,31	R\$ 1.324,31



TARMÍ SAMU Noturno	1	36 hrs/sem	R\$ 1.124,71	R\$ 437,80	R\$ 199,60	R\$ 1.762,11	R\$ 1.762,11
TARMÍ SAMU Folguista	1	36 hrs/sem	R\$ 1.124,71	R\$ 437,80	R\$ 199,60	R\$ 1.762,11	R\$ 1.762,11
Rádio Operador Diurno	2	44 hrs/sem	R\$ 1.124,71		R\$ 199,60	R\$ 1.324,31	R\$ 2.648,62
Rádio Operador Noturno	2	44 hrs/sem	R\$ 1.124,71	R\$ 437,80	R\$ 199,60	R\$ 1.762,11	R\$ 3.524,22
Rádio Operador Folguista	1	44 hrs/sem	R\$ 1.124,71	R\$ 437,80	R\$ 199,60	R\$ 1.762,11	R\$ 1.762,11
Motorista Diurno	2	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01		R\$ 199,60	R\$ 1.670,61	R\$ 3.341,22
Motorista Noturno	2	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01	R\$ 572,60	R\$ 199,60	R\$ 2.243,21	R\$ 4.486,42
Motorista Folguista	3	44 hrs/sem	R\$ 1.471,01	R\$ 572,60	R\$ 199,60	R\$ 2.243,21	R\$ 6.729,63
Técnico em Segurança do Trabalho	1	44 hrs/sem	R\$ 3.139,87		R\$ 199,60	R\$ 3.339,47	R\$ 3.339,47
	140						
SUBTOTAL						R\$ 318.445,41	
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS						R\$	R\$ 28.389,84
ENCARGOS SOCIAIS - PIS						R\$	R\$ 3.548,73
PROVISÕES (13º, FÉRIAS, 1/3 FÉRIAS E MULTA FGTS)						R\$	R\$ 121.041,55
BENEFÍCIOS - TICKET ALIMENTAÇÃO)					R\$ 132,30	R\$	R\$ 18.522,00
UNIFORMES/EPIS/CRACHÁ					R\$ 30,00	R\$	R\$ 4.620,00
SEGURANÇA DO TRABALHO (PPRA/PMSO)					R\$ 45,00	R\$	R\$ 6.255,00
TOTAL						R\$ 500.822,53	

Obs.: 1) Salários tendo como base o Acordo Coletivo SinSaúde

2) Insalubridade calculada sobre o salário mínimo de R\$ 998,00 x 20% = R\$ 199,60

3) Salário com adicional de periculosidade R\$ 1.644,16 X 30% = R\$ 493,25

4) Reajuste demais funcionários: 2,76%

5) Reajuste dos enfermeiros: 3,64%



FLS
 93

Contratação de Pessoa Jurídica- Serviços Médicos

Contratação de Pessoa Jurídica- Serviços Médicos

SERVIÇOS MÉDICOS	Quantidade de Profissional	Quantidade de Plantões	Carga Horária	Valor Unitário	Valor Total Pago
Médico Clínico Geral - diurno 12hr	4	124	12 horas	R\$ 1.230,00	R\$ 152.520,00
Médico pediatra - 1 por plantão - 24 horas	1	62	12 horas	R\$ 1.300,00	R\$ 80.600,00
Médico Clínico Geral - 3 por plantão Noturno	3	93	12 horas	R\$ 1.230,00	R\$ 114.390,00
Coordenação médica de Plantão pediátrico	1			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Coordenação Médica de Plantão Clínico	1			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Diretor Técnico/Gerente Projeto	1			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Médico Ortopedista 06 horas dia	Atendimento de todas as urgências agendadas		06 horas	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Médico Central de Regulação SAMU - 1 por plantão Diurno		62	12 horas	R\$ 1.230,00	R\$ 76.260,00
SUBTOTAL					R\$ 508.770,00

PSM	R\$ 432.510,00
SAMU	R\$ 76.260,00
TOTAL	R\$ 508.770,00



Contratação de Outros Serviços Pessoal Jurídica

Contratação de Outros Serviços Pessoal Jurídica

	Quant.	VALOR MENSAL
Exames Laboratoriais para Urgência/Emergência	Demanda	R\$ 45.000,00
Raio-X	Demanda	R\$ 73.629,00
Técnicos de Gesso	Demanda	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL		R\$ 133.629,00
OUTROS SERVIÇOS		
Lavanderia/Rouparia	Demanda	R\$ 9.000,00
Sistema, Software e Rastreamento	1	R\$ 10.000,00
T.I. -Suporte/Assistencia 24hrs - Diurno Presencial e Noturno a Distância	Demanda	R\$ 10.000,00
Monitoramento de Camera (Eletrônicas)	Demanda	R\$ 5.000,00
Serviço de outsourcing de impressão		R\$ 2.822,12
SUBTOTAL		R\$ 36.822,12
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (PESSOA JURIDICA)		
Custos indiretos/Contabilidade/RH e DP/Assessoria Jurídica		R\$ 45.500,00
Auditoria Interna	Demanda	R\$ 15.000,00
Apoio Institucional/Educação Continuada e Permanente	Demanda Mensal	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL		R\$ 68.500,00
TOTAL		R\$ 238.951,12



Despesas não assistenciais

Despesas não assistenciais

DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	VALOR MENSAL
Água	R\$ 6.000,00
Energia	R\$ 15.000,00
Telefonia/Internet	R\$ 1.000,00
Aluguel de Carro	R\$ 4.000,00
Combustível	R\$ 15.000,00
Materiais de Escritório	R\$ 5.000,00
FARMÁCIA	VALOR MENSAL
Materiais Descartáveis/Insumos	R\$ 47.000,00
Medicamentos	R\$ 71.063,90
GASES MEDICINAIS	VALOR MENSAL
Oxigênio	R\$ 12.000,00
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	VALOR MENSAL
Alimentação Pacientes e Funcionários	R\$ 7.000,00
MANUTENÇÃO	VALOR MENSAL
Manutenção de Equipamentos	R\$ 9.000,00
Manutenção de Veículos	R\$ 9.000,00
Manutenção Predial (Elétrica, Hidráulica e Civil)	R\$ 4.000,00
Manutenção de equipamentos de informática	R\$ 1.000,00
Manutenção de Ar condicionado (preventiva e corretiva)	R\$ 10.000,00
Dedetização e Desratização	R\$ 3.000,00
Outros Eventos	R\$ 2.366,00
Material de Limpeza	VALOR MENSAL
Material de limpeza	R\$ 5.000,00
Despesas Bancárias	
Despesas Bancárias	R\$ 550,47
TOTAL	R\$ 226.981,54

Total de Despesas

TOTAL	
PESSOAL CLT	R\$ 500.822,53
MÉDICOS	R\$ 508.770,00
SADT e TERCEIROS	R\$ 238.951,12
DESPESAS GERAIS	R\$ 226.981,54
TOTAL	R\$ 1.475.525,19



3 CONCLUSÃO

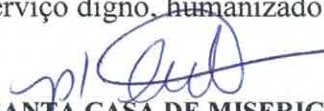
Conforme solicitado em ofício nº0283/2019 DUE, foi excluído o cargo de Coordenador Administrativo e Técnico de enfermagem do trabalho, passando a Gerência Administrativa para o Diretor Técnico.

Considerando a necessidade de atualização salarial, conforme dissídio em convenção coletiva, o percentual sobre o salário atual de 2,76% para todos os cargos, exceto enfermagem, onde determinou-se 3.64%, desde a competência de março de 2019, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019 que segue em anexo.

Considerando a necessidade de aplicação de reajuste na rubrica referente aos serviços de Contratação Pessoa Jurídica – Raio X, devido a aplicação do reajuste anual de acordo com o índice IGPM entre 17 de Abril de 2018 a 17 de Abril de 2019 de 8,2786%, avaliamos a necessidade de atualização do valor do serviço prestado de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para R\$73.629,47 (setenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais ;

1. Considerando análise comparativa da rubrica de telefonia e internet, entre o valor pactuado e utilizado, realizamos a seguinte readequação, alterando o valor R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) para R\$1.000,00 (um mil reais) mensais;
2. No que concerne a rubrica de manutenção de equipamento de informática, foi realizada readequação de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$1.000,00 (um mil reais) mensais, conforme análise dos gastos atuais desta rubrica;
3. Considerando que a coleta de resíduos recicláveis ficará a cargo de contrato direto com a prefeitura, sugerimos a readequação da rubrica referente a Outros Eventos, passando de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para R\$2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais) mensais;
4. Alteração de 2 (dois) para 1 (um) funcionário auxiliar de almoxarifado e inclusão de adicional de R\$1.000,00 (mil reais) para o cargo de Gerente de almoxarifado;

Diante do exposto requer-se a avaliação e aprovação da presente proposta financeira, com a finalidade de melhor adequação dos gastos na unidade de saúde, proporcionando uma prestação de serviço digno, humanizado e de excelência.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CLAUDIO CASTELÃO LOPES
PRESIDENTE

[illegible]